

PROPOSTA COMERCIAL

VICTOR HEITOR MENEZES CARLOS DE CARVALHO

Rua T-65, nº 840, Apto 403, Bl. B, Ed. Borges Landeiro, Setor Bueno, CEP 74.230-120

Goiânia-GO

Telefone: (62) 98137-1999

Goiânia, 13 de maio de 2022.

Prezados senhores,

A empresa VICTOR HEITOR MENEZES CARLOS DE CARVALHO, vem oferecer o serviço de locação de veículo com motorista, de acordo com a demanda, com quilometragem livre, para suporte as atividades institucionais do Hospital de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad.

A Proponente disponibilizará motorista qualificado e devidamente treinado para a execução das atividades, além da disponibilização de veículo adequado e em perfeitas condições de uso e conservação, impondo a realização de manutenções periódicas – corretivas e preventivas – fornecimento de combustível, além de outros encargos que, previstos na legislação, cabem ao prestador atender.

O veículo contratado é do tipo Sedan Executivo, com no máximo, 02 (dois) anos de uso, película de controle solar para vidros (conforme Código de Trânsito Brasileiro), devidamente licenciado e emplacado e com no máximo, 30.000 Km rodados (ano de fabricação a partir de 2020 e atende às seguintes características:

- 5 portas;



PROPOSTA COMERCIAL

VICTOR HEITOR MENEZES CARLOS DE CARVALHO

Rua T-65, nº 840, Apto 403, Bl. B, Ed. Borges Landeiro, Setor Bueno, CEP 74.230-120

Goiânia-GO

Telefone: (62) 98137-1999

- ABS;
- Air bag duplo frontal (mínimo dois);
- Ar-condicionado;
- Direção hidráulica ou elétrica;
- Trava elétrica;
- Vidro elétrico;
- Motor 1.8, no mínimo;
- Som;
- Capacidade para 04 (quatro) passageiros;
- O veículo deverá ter mala com o mínimo de 400litros.

Os serviços serão executados de acordo com as demandas do Hospital de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad, em especial, mas sem se limitar às seguintes utilidades: transporte de dirigentes, colaboradores, convidados, conselheiros e de pessoal em geral, assim como de documentos e pequenas cargas voltadas ao atendimento pleno de necessidades do HDT.

A empresa irá arcar com:

- Licenciamento, seguros e multas decorrentes de sua responsabilidade;



PROPOSTA COMERCIAL

VICTOR HEITOR MENEZES CARLOS DE CARVALHO

Rua T-65, nº 840, Apto 403, Bl. B, Ed. Borges Landeiro, Setor Bueno, CEP 74.230-120

Goiânia-GO

Telefone: (62) 98137-1999

- Colocação ou substituição de acessórios obrigatórios para o cumprimento de disposições legais, inclusive os que venham a sê-lo após a entrada em vigência do presente instrumento;
- Consertos do veículo em face de defeitos mecânicos;
- As reparações necessárias em função do desgaste natural do veículo em condições normais de utilização;

Havendo algum defeito no veículo locado, o mesmo irá ser substituído por outro similar, que correrá por conta da contratada.

No caso de viagens interestaduais o veículo terá o Certificado de Segurança Veicular, em plena validade, expedida pelo DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte.

O Veículo possuirá seguro com cobertura total para os casos de furto, roubo, incêndio ou colisão, acidentes com ou sem mortes, sem coparticipação do Instituto Sócrates Guanaes, incluindo os aparelhos de som e vidros.

A cobertura cobrirá o conserto de danos materiais dos veículos alugados e, ainda, danos materiais causados a terceiros em valor não inferior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Este também deverá ser o valor de cobertura para danos pessoais a terceiros; e em casos de morte ou invalidez dos ocupantes do veículo alugado, o valor de cobertura não



PROPOSTA COMERCIAL

VICTOR HEITOR MENEZES CARLOS DE CARVALHO

Rua T-65, nº 840, Apto 403, Bl. B, Ed. Borges Landeiro, Setor Bueno, CEP 74.230-120

Goiânia-GO

Telefone: (62) 98137-1999

deverá ser inferior a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por passageiro.

Os horários, itinerários e atividades a serem executadas serão definidos pelo HDT de acordo com suas necessidades.

O Valor da diária será de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), com quilometragem livre. O prazo para pagamento será de 30 (Trinta) dias, a partir da apresentação da Nota Fiscal.

Na hipótese de as negociações serem realizadas durante o prazo de validade dessa proposta, que é de 30 dias, comprometemo-nos a negociar com base nas discriminações na presente proposta, sendo que, após esse prazo estará sujeita as modificações que por ventura se fizerem necessárias, podendo resultar em novas negociações para o fechamento do respectivo contrato de prestação de serviços.

Sem mais nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



VICTOR HEITOR MENEZES CARLOS DE CARVALHO

CNPJ:37.297.550/0001-24